



Diário Oficial Macau

ANO XXII

MACAU-RN | QUARTA-FEIRA, 07 DE MAIO DE 2025

DIÁRIO 2710

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MACAU

Instituído pela Lei municipal Nº 846/2002 de 02 de Julho de 2002
Disponível no endereço eletrônico: www.macau.rn.gov.br
Edições: Segunda à sexta, ou em edições especiais.

PODER EXECUTIVO

Flávia Patrícia Tavares Veras Vieira | Prefeita
Raimundo Nonato da Silva | Vice-Prefeito

PODER LEGISLATIVO

Edvaldo Balbino de A. Junior
Erika Betania Nobre Tiburcio
Fagner Luiz Teodósio de Oliveira
Francisco Clenilson Ferreira da Silva
Givagno Patrese da Silva Bezerra
Jefersson Breno Varela da Silva
Jose Maria de Souza
Manoel da Costa Inácio
Manoel Francisco de Souza
Maria da Conceição dos Santos Lins
Robson Kelly Costa Pereira

PODER JUDICIÁRIO

Dra. Andrea Cabral Antas Câmara
Juíza de Direito Titular do juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública e Diretora do Fórum

Dra. Cristiany Maria de V. Batista
Juíza de Direito Titular da 1ª Vara da Comarca de Macau/RN

Dr. Eduardo Neri Negreiros
Juíz de Diteito Titular da 2ª Vara Cível da Comarca de Macau/RN

MINISTÉRIO PÚBLICO

Dra. Isabel de Siqueira Menezes
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Macau/RN (Termos e Distritos: Galinhos e Guamaré)

Dr. Mac Lennon Lira dos S. Leite
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Macau/RN (Termos e Distritos: Galinhos e Guamaré)

EDITAIS

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 011/2025
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2024**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE MACAU**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes confere a Lei Orgânica do Município e nos termos do Edital nº 001/2024, item 5, veiculado no DOM (Diário Oficial do Município) nº 2440, de 28 de fevereiro de 2024, bem como o disposto no Resultado Final, publicado no Diário Oficial nº 2481, de 30 de abril de 2024 e Ato de Homologação do Concurso, publicado no Diário Oficial nº 2501, de 29 de maio de 2024, **CONVOCA**, os candidatos aprovados (habilitados) relacionados no ANEXO I, deste Edital, com vistas à **NOMEAÇÃO** e **POSSE** para Cargos Efetivos, para, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data desta publicação, apresentarem-se no Setor de Pessoal da Secretaria Municipal de Administração de Macau/RN, situada na Rua Barão do Rio Branco, S/N, Centro, Macau/RN, CEP.: 59500-000, para apresentar os documentos e declarações constantes nos Anexos II, III, IV, V, VI, VII e VIII, no horário das 08 às 13 horas, de segunda-feira à sexta-feira.

O não comparecimento no prazo estabelecido implicará a renúncia tácita do classificado convocado e, consequentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado, podendo o Município de Macau/RN, convocar o candidato imediatamente posterior, obedecendo à ordem de classificação.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Diário Oficial Macau

ANO XXII

MACAU-RN | QUARTA-FEIRA, 07 DE MAIO DE 2025

DIÁRIO 2710

Macau/RN, 07 de maio de 2025.

FLÁVIA PATRÍCIA TAVARES VERAS VIEIRA
Prefeita Municipal

ANEXO I - LISTA DE CONVOCADOS

CARGO Nº	CARGO	SEGMENTO	CLASSIFICAÇÃO	NOME
83	PSICÓLOGO	LISTA GERAL	6º	GERSYKA LEANDRA DA SILVA BORJA
83	PSICÓLOGO	LISTA GERAL	7º	INARIA MARIA RODRIGUES GONÇALVES

ANEXO II

LISTA DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS A POSSE

Todos os documentos a seguir relacionados devem ser apresentados com originais e cópias legíveis.

- 01 (uma) foto tipo 3x4 (atual);
- 01 (uma) cópia da Carteira de Identidade ou de órgão de classe profissional no caso de carteira regulamentada;
- 01 (uma) cópia do CPF;
- 01 (uma) cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- 01 (uma) cópia do Título de eleitor;
- Comprovação de regularidade perante a Justiça Eleitoral, relativo ao último pleito eleitoral;
- 01 (uma) cópia de Certificado de reservista para os homens;
- 01 (uma) cópia da Certidão Casamento;
- 01 (uma) cópia de certidão nascimento dos filhos com até 18 (dezoito) anos;
- 01 (uma) cópia da certidão de Nascimento (se solteiro);
- 01 (uma) cópia do comprovante de residência, atualizado; Diário Oficial Macau
- 01 (uma) cópia do PIS/PASEP;
- 01 (uma) cópia Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior, expedido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação / órgão competente, em conformidade com a legislação vigente, e Registro no Conselho Profissional (conforme o caso), comprovado por meio da apresentação de original, conforme exigências contidas no Edital do Concurso nº 001/2024;
- Declaração/Relação de Bens assinado (modelo anexo IV);
- Declaração de que o candidato não exerce outro cargo na administração Pública (modelo anexo V);
- Declaração de que o candidato exerce outro cargo na administração Pública (modelo anexo VI)
- Declaração de que o candidato não responde a processo administrativo nas esferas (federal, estadual ou municipal) (modelo anexo VII);
- Certidão de antecedentes criminais (expedida pelo poder judiciário);
- Termo de Desistência de posse de Cargo preenchido e assinado pelo candidato se for o caso (modelo anexo VIII);
- Dado para contato: número de telefone e endereço eletrônico;
- Nº de conta junto ao Bradesco (não é possível conta digital);
- No Caso de candidatos que concorreram às vagas de portador de deficiência (PNE) deveram apresentar laudo médico emitido no ato da nomeação conforme edital;



ANEXO III
EXAMES NECESSÁRIOS PARA JUNTA MÉDICA

1. Comprovação da aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, através de laudo médico, conforme análise dos seguintes exames:
- a. Atestado de Saúde Ocupacional - ASO;
 - b. Hemograma Completo;
 - c. Radiografia do Tórax;
 - d. Laudo Psiquiátrico;
 - e. Laudo de Acuidade Visual;
 - f. Audiometria Simples.
2. No caso de candidato com deficiência, será submetido a perícia por Junta Médica Oficial, conforme sub item 4.4, do Edital nº 01/2024 - MUNICÍPIOS DA AMCEVALE VALE DO AÇU.

ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE BENS

Declaro, nos termos da Lei, nesta data, que possuo os seguintes bens:

() Não Possuo Bens a declarar

() Possuo bens a declarar, conforme segue abaixo:

Casa, Apartamento ou terreno:
Endereço:
Valor da aquisição:
Data da Aquisição:
Valor de venda anual:
Veículo:
Tipo:
Ano:
Data de Aquisição:
Valor de Aquisição:
Valor de Venda atual:
Outros:
Fonte de renda:

Nome completo: _____

Cargo: _____

Assinatura do candidato

Macau/RN, ____/____/____



Diário Oficial Macau

ANO XXII

MACAU-RN | QUARTA-FEIRA, 07 DE MAIO DE 2025

DIÁRIO 2710

ANEXO V

DECLARAÇÃO - NÃO EXERCÍCIO DE CARGO PÚBLICO

EU, _____ portador(a) da carteira de identidade nº _____, inscrito no CPF/MF sob o nº _____, Declaro para os devidos fins que não exerço cargo, emprego ou função público em quaisquer esferas (federal, estadual e municipal), como também não exerço nenhuma função em empresa privada, não comprometendo, desta forma, no meu cargo de _____ deste poder.

E por ser verdade, firmo a presente declaração.

Macau/RN, ____/____/____

Assinatura do Candidato

ANEXO VI

DECLARAÇÃO - EXERCÍCIO CARGO PÚBLICO

EU, _____ portador(a) da carteira de identidade nº _____, inscrito no CPF/MF sob o nº _____, Declaro para os devidos fins que exerço cargo de _____, vínculo _____, junto a _____ lotado na _____, com carga horária de _____ horas/semanais, exercendo as atividades do cargo das _____ às _____ horas, não comprometendo, desta forma, no meu cargo de _____ deste poder.

E por ser verdade, firmo a presente declaração.

Informações complementares:

Macau/RN, ____/____/____

Assinatura do Candidato

ANEXO VII

DECLARAÇÃO - QUE NÃO RESPONDE PROCESSO ADMINISTRATIVO

EU, _____ portador(a) da carteira de identidade nº _____, inscrito no CPF/MF sob o nº _____, Declaro para os devidos fins que não respondo a nenhum processo administrativo. Em quaisquer das esferas (federal, estadual ou municipal), não comprometendo, desta forma, minha nomeação para o cargo de _____ deste Poder Executivo.

E por ser verdade, firmo a presente declaração.

Macau/RN, ____/____/____

Assinatura do Candidato

ANEXO VIII

TERMO DE DESISTÊNCIA

NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	CPF

O (a) candidato(a) acima identificado(a), considerando o resultado do Concurso Público nº 001/2024, homologado através do TERMO DE HOMOLOGAÇÃO, publicado no Diário Oficial do Município nº 2501 no dia 29 de maio de 2024, realizado pelo Municípios da AMCEVALE para o cargo de _____, localidade _____ classificado (a) em _____º lugar, DECLARA para todos os fins, por este ato que DESISTO DEFINITIVAMENTE, de forma firme, livre e valiosa de minha nomeação para o cargo em questão, bem como tenho conhecimento que nova convocação não se efetivará no período de vigência do presente Concurso Público.

Macau/RN, ____/____/____.

Assinatura do Candidato

RECONHECER FIRMA



LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DO 2º ADITIVO DO CONTRATO Nº 031/2023
CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE MACAU/RN, CNPJ: 08.184.434/0001-09.
CONTRATADO: NET SYSTEM INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 03.756.642/0001-03.
OBJETO: ADITIVO DE PRAZO E SALDO, TENDO EM VISTA A CONTINUIDADE DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SERVIÇO DE DIGITALIZAÇÃO, INDEXAÇÃO, ASSINATURA DIGITAL DE DOCUMENTOS, COM SUPORTE DE HOSPEDAGEM DE DADOS E LICENÇA DE SOFTWARE DE GESTÃO DE INFORMAÇÃO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE MACAU/RN.
VIGÊNCIA: 08 DE MAIO DE 2025 A 07 DE MAIO DE 2026
FLÁVIA PATRÍCIA TAVARES VERAS VIEIRA - PELO (A) CONTRATANTE
ALMAQUIO SOARES NETO - PELO (A) CONTRATADA
MACAU/RN, 07 DE MAIO DE 2025.

SEM PUBLICAÇÃO
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESSE ESPAÇO

CONTINUA NA
PRÓXIMA PÁGINA

SEM PUBLICAÇÃO
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESSE ESPAÇO



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

CONTROLADORIA GERAL

Rua Barão do Rio Branco, nº 17 - Centro - CEP: 59500-000 -
Macau/RN CNPJ: 08.184.434/0001-09

TERMO DE FOMENTO Nº 002/2025

**“Termo de fomento 002/2025
que entre si celebram a
Secretaria Municipal de
Esporte e da Juventude de
Macau/RN e a Liga
Desportiva Macauense -
LIDEM, visando a realização
da Copa do Vale 2025,
Torneio dos Servidores
Municipais 2025, Torneio das
Flores - Diogo Lopes 2025 e
Olimpíadas Escoteiras 2025
”.**

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E DA JUVENTUDE DE
MACAU/RN,**

pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua Barão
do Rio Branco, nº 17, Centro, Macau - RN, inscrito no CNPJ n.º
08.184.434/0001-09,

representada neste ato por seu Secretário Municipal, Sr. **PEDRO
VICTOR DE MELO AVELINO BATISTA**, brasileiro, solteiro,
residente e domiciliado na Rua Tenente Vitor, nº 213, Centro, Macau -
RN, portador da Cédula de Identidade RG nº 002.786.903 e CPF nº
056.264.404-02, doravante denominado **CONCEDENTE**, e a **LIGA
DESPORTIVA MACAUENSE - LIDEM**, pessoa jurídica de direito
privado, sem fins lucrativos, CNPJ Nº 08.117.087/0001-93, qualificada
como **CONVENIENTE**, neste ato representada pelo Sr. **ÍTALO
MENDONÇA DE CARVALHO**, brasileiro, casado, residente e
domiciliado na Rua Tenente Vitor, 28 Centro - Macau/Rn, portador da
Cédula de Identidade RG nº. 002.191.376 e CPF nº. 045.548.884-36,
doravante denominado **CONVENIENTE**, acordam em celebrar o
presente Termo de FOMENTO, sujeitando-se as cláusulas e condições
nele estabelecidas, mediante as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste a realização da Copa do Vale 2025, Torneio dos Servidores
Municipais 2025, Torneio das Flores - Diogo Lopes 2025 e Olimpíadas Escoteiras
2025.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

CONTROLADORIA GERAL

Rua Barão do Rio Branco, nº 17 - Centro - CEP: 59500-000 -
Macau/RN CNPJ: 08.184.434/0001-09

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1.1 - O presente termo de fomento tem o valor total de **R\$ 30.620,00 (trinta mil, seiscentos e vinte reais)**, a ser transferido ao **CONVENENTE**, em parcela única.

1.2 - A importância transferida será suportada pelo município através da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária: 02.005 -
SECRETARIA MUNICIPAL DE
ESPORTE E DA JUVENTUDE
Ação: 2143 CONTRIBUICAO PARA
ENTIDADES DESPORTIVAS
Natureza de Despesa:
335041 -
CONTRIBUIÇÕES
Fonte de Recursos:
15000000 - Recursos Não
Vinculados de Impostos

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado em parcela única

CLÁUSULA QUARTA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

O CONVENENTE, deverá efetuar a prestação de contas no prazo de seis meses apresentando a documentação conforme exigência prevista no art. 6º da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº. 006/2025-CGM, acompanhada dos seguintes relatórios:

- a) Anexo IV – Demonstrativo da Aplicação dos Recursos por Fonte;
- b) Anexo V – Demonstrativo da Execução Financeira (Receita e Despesa) e Conciliação Contábil;
- c) Anexo VII – Relatório de Cumprimento do Objeto;
- d) Extratos bancários (corrente e aplicação); e
- e) Documentação comprobatória da aplicação dos recursos.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

CONTROLADORIA GERAL
Rua Barão do Rio Branco, nº 17 – Centro – CEP: 59500-000 –
Macau/RN CNPJ: 08.184.434/0001-09

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo de Convênio vigorará após a publicação, tendo sua vigência de 02/05/2025-CGM a 09/08/2025-CGM.

CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

O presente Termo de Fomento poderá ser rescindido a qualquer tempo, por mútuo acordo entre as partes, ou de forma unilateral, mediante notificação prévia de 15 (quinze) dias, nos seguintes casos:

- I – Descumprimento das cláusulas pactuadas;
- II – Prática de atos ilegais ou incompatíveis com os objetivos do Termo por parte da organização da sociedade civil;
- III – Inobservância das regras de prestação de contas e aplicação dos recursos;
- IV – Interesse público devidamente justificado pela Administração Pública.

A rescisão unilateral por parte da Secretaria Municipal de Esporte e da Juventude deverá ser formalmente motivada, assegurado o contraditório e a ampla defesa à Liga Desportiva Macauense.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO CRONOGRAMA DE EVENTOS

Fica estabelecido o seguinte cronograma de eventos esportivos a serem realizados com o apoio do presente Termo de Fomento:

- I – Torneio do Servidor Público: 10 de maio de 2025;
- II – Copa do Vale: Início em 28 de maio de 2025;
- III – Torneio das Flores (Diogo Lopes): 30 de maio de 2025;
- IV – Olimpíadas Escoteiras: 08 de junho de 2025.

A Liga Desportiva Macauense compromete-se a realizar os eventos nas datas estabelecidas, salvo por motivo de força maior, mediante comunicação formal à Secretaria.

CLÁUSULA OITAVA – DAS CONDIÇÕES E OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS

A Liga Desportiva Macauense será a única e exclusiva responsável pela contratação, remuneração, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e quaisquer outras obrigações legais relativas aos profissionais e colaboradores eventualmente envolvidos na execução das atividades objeto deste Termo de Fomento.

A Secretaria Municipal de Esporte e da Juventude não responderá, solidária ou subsidiariamente, por quaisquer encargos ou débitos trabalhistas, civis ou previdenciários decorrentes da relação entre a organização da sociedade civil e seus contratados.

CLÁUSULA NONA – DOS DADOS BANCÁRIOS PARA TRANSFERÊNCIA DO RECURSO

A transferência dos recursos financeiros pactuados neste Termo de Fomento será efetuada pela Secretaria Municipal de Esporte e da Juventude à seguinte conta bancária da Liga Desportiva Macauense:

Banco: 461 – ASAAS I.P. S.A
Agência: 0001
Conta Corrente: 2436622-1



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

CONTROLADORIA GERAL
Rua Barão do Rio Branco, nº 17 - Centro - CEP: 59500-000 -
Macau/RN CNPJ: 08.184.434/0001-09

A conta informada deverá ser de titularidade exclusiva da Liga Desportiva Macauense, utilizada exclusivamente para movimentação dos recursos do presente instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

Para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Convênio, que não possam ser solucionadas administrativamente entre as partes, fica eleito o Foro da Comarca de Macau/RN.

E por estarem, assim, justas e acordadas, as partes, por seus representantes legais, firmam o presente Termo, em 03 (três) vias, na presença de duas testemunhas.

Macau-RN, em 07 de Maio de 2025.

Pedro Victor de Melo Avelino Batista
PEDRO VICTOR DE MELO AVELINO BATISTA
Ítalo Mendonça de Carvalho
ÍTALO MENDONÇA DE CARVALHO

Testemunhas:

1 - Leonardo Montenegro dos Santos 2 - Edson Luiz da Silva Junior
SANTOS